



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 167687/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO Nº: 2437/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. Prestação de Contas do exercício de 2019. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Há Restrição	
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ADEMIR MULON	061.813.929-04	01/01/2013	31/12/2020	
Contador	GERALDO AMARILDO LANCONI	497.489.809-44	01/01/2005	31/12/2020	
Controle Interno	JOSÉ ANTONIO CORREIA	745.865.569-00	01/06/2015	31/12/2020	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 253/2017, de 09/06/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 292/2018, de 26/9/2018.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 301/2018, de 11/12/2018.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	301/2018, 311/2019, 320/2019, 324/2019, 325/2019
b) Créditos Especiais	301/2018, 302/2019, 303/2019, 309/2019, 310/2019, 321/2019, 323/2019, 327/2019
c) Créditos Extraordinários	Não houve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	3.424.089,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	3.751.500,00
TOTAL	7.175.589,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.322.500,00
Excesso de Arrecadação	2.390.000,00
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	1.463.089,00
TOTAL	7.175.589,00

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	27.408.616,50	29.305.616,50	19.523.408,81	- 9.782.207,69
RECEITA TRIBUTARIA	1.181.932,40	1.181.932,40	931.300,66	- 250.631,74
Impostos	1.062.780,40	1.062.780,40	864.243,21	- 198.537,19
Taxas	115.305,30	115.305,30	67.057,45	- 48.247,85
Contribuição de Melhoria	3.846,70	3.846,70	0,00	- 3.846,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	229.923,10	229.923,10	170.160,45	- 59.762,65
Contribuições Sociais	26.241,60	26.241,60	0,00	- 26.241,60
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	203.681,50	203.681,50	170.160,45	- 33.521,05
RECEITA PATRIMONIAL	347.102,70	352.102,70	55.261,51	- 296.841,19
Receitas Imobiliárias	106.833,10	106.833,10	1.207,44	- 105.625,66
Receitas de Valores Mobiliários	240.269,60	245.269,60	54.054,07	- 191.215,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA AGROPECUARIA	75.774,60	75.774,60	6.563,24	- 69.211,36
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	7.222,60	7.222,60	0,00	- 7.222,60
RECEITA DE SERVIÇOS	40.915,60	40.915,60	9.497,50	- 31.418,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.139.437,60	27.031.437,60	18.344.070,75	- 8.687.366,85
Transferências da União e de suas Entidades	13.908.926,50	15.010.926,50	10.832.498,49	- 4.178.428,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.561.897,80	8.351.897,80	5.124.119,70	- 3.227.778,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	19.245,60	19.245,60	0,00	- 19.245,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.529.098,10	3.529.098,10	2.387.452,56	- 1.141.645,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	120.269,60	120.269,60	0,00	- 120.269,60
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	386.307,90	386.307,90	6.554,70	- 379.753,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.469.308,90	1.962.308,90	99.980,58	- 1.862.328,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	109.890,00	109.890,00	0,00	- 109.890,00
Operações de Crédito Internas	109.890,00	109.890,00	0,00	- 109.890,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	88.067,10	88.067,10	4.574,88	- 83.492,22
Alienação de Bens Móveis	2.846,80	2.846,80	0,00	- 2.846,80
Alienação de Bens Imóveis	85.220,30	85.220,30	4.574,88	- 80.645,42
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.271.351,80	1.764.351,80	95.405,70	- 1.668.946,10
Transferências da União e de suas Entidades	854.121,80	1.107.121,80	73.125,00	- 1.033.996,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	417.230,00	657.230,00	22.280,70	- 634.949,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.877.925,40	31.267.925,40	19.623.389,39	- 11.644.536,01
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	28.877.925,40	31.267.925,40	19.623.389,39	- 11.644.536,01
DEFICIT (IV)	0,00	223.928,00	314.484,37	90.556,37
TOTAL (V) = (III + IV)	28.877.925,40	31.491.853,40	19.937.873,76	- 11.553.979,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.463.089,00	1.463.089,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.463.089,00	1.463.089,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.134.817,35	26.457.906,35	17.792.848,81	16.134.391,61	15.595.549,81	8.665.057,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.946.928,65	12.748.151,65	8.969.164,66	8.943.105,70	8.712.290,59	3.778.986,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	195.000,00	270.000,00	263.897,79	225.309,66	225.309,66	6.102,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.992.888,70	13.439.754,70	8.559.786,36	6.965.976,25	6.657.949,56	4.879.968,34
DESPESAS DE CAPITAL	3.489.717,45	5.019.717,45	2.145.024,95	1.990.766,96	1.986.766,28	2.874.692,50
INVESTIMENTOS	3.105.984,45	4.583.984,45	1.718.794,71	1.575.266,71	1.571.266,03	2.865.189,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	383.733,00	435.733,00	426.230,24	415.500,25	415.500,25	9.502,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.229,60	14.229,60	0,00	0,00	0,00	14.229,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.638.764,40	31.491.853,40	19.937.873,76	18.125.158,57	17.582.316,09	11.553.979,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	27.638.764,40	31.491.853,40	19.937.873,76	18.125.158,57	17.582.316,09	11.553.979,64
SUPERAVIT (IX)	1.239.161,00	0,00	0,00	1.498.230,82	2.041.073,30	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	28.877.925,40	31.491.853,40	19.937.873,76	19.623.389,39	19.623.389,39	11.553.979,64

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 06/02/2020 20:52 | Relatório emitido em: 27/07/2020 14:56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	13.754.205,81	98,95	13.941.600,49	99,71	15.137.578,40	99,82	16.605.672,09	99,97
2 - Receitas de Capital	145.841,22	1,05	40.125,26	0,29	26.955,85	0,18	5.724,38	0,03
3 - Soma da Receita (1+2)	13.900.047,03	100,00	13.981.725,75	100,00	15.164.534,25	100,00	16.611.396,47	100,00
4 - Despesas Correntes	13.068.503,11	94,02	14.900.015,14	106,57	15.009.916,79	98,98	15.681.688,33	94,40
5 - Despesas de Capital	466.698,48	3,36	593.764,02	4,25	604.495,15	3,99	582.167,61	3,50
6 - Soma da Despesa (4+5)	13.535.201,59	97,38	15.493.779,16	110,81	15.614.411,94	102,97	16.263.855,94	97,91
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	364.845,44	2,62	-1.512.053,41	-10,81	-449.877,69	-2,97	347.540,53	2,09
8 - Interferências Financeiras	-653.668,34	-4,70	-695.505,78	-4,97	-717.020,29	-4,73	-777.865,02	-4,68
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-288.822,90	-2,08	-2.207.559,19	-15,79	-1.166.897,98	-7,69	-430.324,49	-2,59
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	246.245,65	1,77	0,00	0,00	1.810.341,51	11,94	276.881,56	1,67
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-42.577,25	-0,31	-2.207.559,19	-15,79	643.443,53	4,24	-153.442,93	-0,92
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-602.914,77	-4,34	-645.492,02	-4,62	-2.853.051,21	-18,81	-2.209.607,68	-13,30
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-645.492,02	-4,64	-2.853.051,21	-20,41	-2.209.607,68	-14,57	-2.363.050,61	-14,23

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2019 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2018) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2018) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2019, conforme definido na Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.599.246,61	3.028.122,27	4.296.163,55	5.574.914,49	6.995.340,43	8.151.129,97



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

02 - Receitas de Capital	913,36	1.800,19	2.664,33	3.508,13	5.134,74	5.134,74
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.600.159,97	3.029.922,46	4.298.827,88	5.578.422,62	7.000.475,17	8.156.264,71
04 - Despesas Correntes	1.011.198,36	2.493.059,32	3.569.962,71	4.845.350,32	6.234.963,53	7.456.022,57
05 - Despesas de Capital	46.088,95	59.458,25	73.639,18	112.925,61	115.315,54	148.437,64
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.057.287,31	2.552.517,57	3.643.601,89	4.958.275,93	6.350.279,07	7.604.460,21
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	542.872,66	477.404,89	655.225,99	620.146,69	650.196,10	551.804,50
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	84.000,00	168.000,00	255.228,78	342.306,98	429.385,18	516.463,38
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-84.000,00	-168.000,00	-255.228,78	-342.306,98	-429.385,18	-516.463,38
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	458.872,66	309.404,89	399.997,21	277.839,71	220.810,92	35.341,12
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848,00	2.848,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	458.872,66	309.404,89	399.997,21	277.839,71	223.658,92	38.189,12
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.209.607,68	-2.209.607,68	2.209.607,68	2.209.607,68	2.209.607,68	2.209.607,68
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	1.750.735,02	-1.900.202,79	1.809.610,47	1.931.767,97	1.985.948,76	2.171.418,56
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-109,41	-62,71	-42,10	-34,63	-28,37	-26,62

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	9.717.231,50	10.947.541,33	12.000.693,04	13.229.012,01	14.461.914,02	16.605.672,09
02 - Receitas de Capital	5.724,38	5.724,38	5.724,38	5.724,38	5.724,38	5.724,38
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	9.722.955,88	10.953.265,71	12.006.417,42	13.234.736,39	14.467.638,40	16.611.396,47
04 - Despesas Correntes	8.706.182,74	10.036.231,26	11.124.826,69	12.325.448,32	13.545.196,32	15.681.688,33
05 - Despesas de Capital	258.579,47	359.301,87	431.689,84	511.456,09	554.844,58	582.167,61
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	8.964.762,21	10.395.533,13	11.556.516,53	12.836.904,41	14.100.040,90	16.263.855,94
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	758.193,67	557.732,58	449.900,89	397.831,98	367.597,50	347.540,53
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.067,56
09 - Interferências Financeiras Concedidas	603.541,58	690.619,78	777.697,98	860.776,18	924.776,18	1.038.932,58
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-603.541,58	-690.619,78	-777.697,98	-860.776,18	-924.776,18	-777.865,02
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	154.652,09	-132.887,20	-327.797,09	-462.944,20	-557.178,68	-430.324,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12 - Cancelamento de RAP Não Processados	56.763,16	57.993,16	276.881,56	276.881,56	276.881,56	276.881,56
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	211.415,25	-74.894,04	-50.915,53	-186.062,64	-280.297,12	-153.442,93
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.209.607,68	-2.209.607,68	-2.209.607,68	-2.209.607,68	-2.209.607,68	-2.209.607,68
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	1.998.192,43	-2.284.501,72	-2.260.523,21	-2.395.670,32	-2.489.904,80	-2.363.050,61
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-20,55	-20,86	-18,83	-18,10	-17,21	-14,23

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	16.594.861,28	94,84	16.550.299,61	95,40	18.128.075,65	92,18	19.522.259,31	99,48
2 - Receitas de Capital	903.193,77	5,16	797.847,94	4,60	1.538.695,99	7,82	101.130,08	0,52
3 - Soma da Receita (1+2)	17.498.055,05	100,00	17.348.147,55	100,00	19.666.771,64	100,00	19.623.389,39	100,00
4 - Despesas Correntes	14.985.825,09	85,64	17.117.272,44	98,67	17.203.324,25	87,47	17.792.848,81	90,67
5 - Despesas de Capital	997.237,59	5,70	1.888.901,30	10,89	1.645.089,21	8,36	2.145.024,95	10,93
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.983.062,68	91,34	19.006.173,74	109,56	18.848.413,46	95,84	19.937.873,76	101,60
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.514.992,37	8,66	-1.658.026,19	-9,56	818.358,18	4,16	-314.484,37	-1,60
8 - Interferências Financeiras	-653.668,34	-3,74	-695.505,78	-4,01	-717.020,29	-3,65	-777.865,02	-3,96
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	861.324,03	4,92	-2.353.531,97	-13,57	101.337,89	0,52	-1.092.349,39	-5,57
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	256.837,52	1,47	0,00	0,00	2.060.004,28	10,47	276.881,56	1,41
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.118.161,55	6,39	-2.353.531,97	-13,57	2.161.342,17	10,99	-815.467,83	-4,16
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	106.293,44	0,61	1.224.454,99	7,06	-1.129.076,98	-5,74	1.032.265,19	5,26
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.224.454,99	7,00	-1.129.076,98	-6,51	1.032.265,19	5,25	216.797,36	1,10

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-645.492,02
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-2.853.051,21
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-2.209.607,68
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-2.363.050,61



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	1.224.454,99	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.129.076,98
Resultado do Exercício de (2018)	1.032.265,19	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	216.797,36	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2019, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado no demonstrativo.

A situação caracteriza a inobservância dos art. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;
- c) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;
- d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL BALANÇO FINANCEIRO 12/2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.623.389,39	19.666.771,64	Despesa Orçamentária (VI)	19.937.873,76	18.848.413,46
Ordinária	13.677.131,03	12.524.652,20	Ordinária	13.339.314,00	13.024.508,35
Vinculada	5.946.258,36	7.142.119,44	Vinculada	6.598.559,76	5.823.905,11
Transferências do FUNDEB	2.390.520,41	2.064.807,07	Transferências do FUNDEB	2.372.269,84	2.037.029,72
Transferências Voluntárias	859.029,02	1.251.738,22	Transferências Voluntárias	1.215.178,85	1.030.093,47
Alienação de Bens	6.519,84	27.459,32	Alienação de Bens	0,00	7.500,00
Operações de Crédito	10,59	11,48	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.669.099,17	3.250.487,69	Transferências de Programas	2.458.838,97	2.203.908,05
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	92,73	55.222,62	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	483.854,14	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	19.658,86	33.728,78
Outras Origens	537.132,46	492.393,04	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	261.067,56	273.727,55	Outras Origens	532.613,24	511.645,09
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.353.601,04	5.784.638,76	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.038.932,58	990.747,84
Inscrição de Restos a Pagar Processados	542.842,48	352.362,53	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.620.668,04	4.378.723,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.812.715,19	2.824.449,49	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	334.994,19	229.523,87
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.287.630,48	1.541.372,55
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.998.043,37	2.607.826,74	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	2.998.043,37	2.607.826,74
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.359.201,41	2.851.947,92	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.359.201,41	2.851.947,92	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.999.785,02	4.359.201,41
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.999.785,02	4.359.201,41
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	29.597.259,40	28.577.085,87	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	29.597.259,40	28.577.085,87

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 06/02/2020 20:53 | Relatório emitido em: 27/07/2020 14:56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.717.434,48	5.323.999,12	PASSIVO CIRCULANTE	772.448,26	577.514,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.999.785,02	4.359.201,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	373.661,95	305.555,57
Créditos a Curto Prazo	635.789,65	902.156,09	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	293.881,57	269.284,37
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	115,00	115,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	589.502,33	870.262,39	Demais Obrigações a Curto Prazo	104.789,74	2.560,00
Dívida Ativa Não Tributária	46.287,32	31.893,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.262.849,56	6.330.458,37
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	5.266.615,84	5.236.334,37
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	81.859,81	62.641,62	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	995.956,72	1.093.847,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	277,00	277,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.940.179,03	19.023.033,74	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.310,19	7.310,19	TOTAL DO PASSIVO	7.035.297,82	6.907.973,31
Créditos a Longo Prazo	7.310,19	7.310,19			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	7.310,19	7.310,19			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Equiv alência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	17.622.315,69	17.439.059,55
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	541.877,57	3.580.766,18
Propriedades para Inv estimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	17.080.438,12	13.858.293,37
Demais Inv estimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	20.932.868,84	19.015.723,55	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	7.069.282,77	5.641.000,94	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	13.863.586,07	13.374.722,61			
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.622.315,69	17.439.059,55
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.657.613,51	24.347.032,86
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	24.657.613,51	24.347.032,86			

ATIVO FINANCEIRO	2.999.785,02	4.359.201,41	PASSIVO FINANCEIRO	2.782.987,66	3.326.936,22
ATIVO PERMANENTE	21.657.828,49	19.987.831,45	PASSIVO PERMANENTE	6.391.000,68	6.492.808,69
SALDO PATRIMONIAL				15.483.625,17	14.527.287,95

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conv eniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conv eniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	109.615,62	109.615,62	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	109.615,62	109.615,62	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 06/02/2020 20:53 | Relatório emitido em: 27/07/2020 14:56

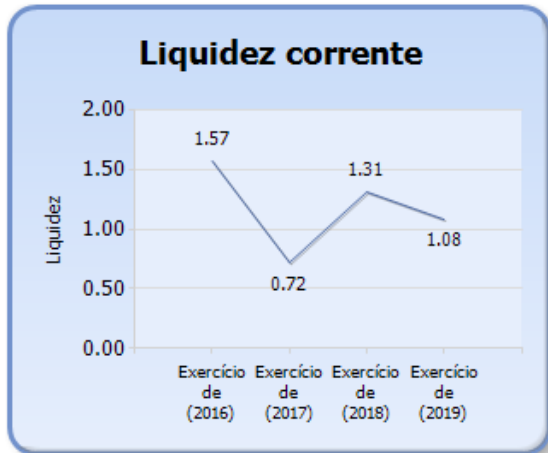
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2016)	3.380.236,30	2.155.781,31	1.224.454,99	1,57
Exercício de (2017)	2.851.947,92	3.981.024,90	-1.129.076,98	0,72
Exercício de (2018)	4.359.201,41	3.326.936,22	1.032.265,19	1,31
Exercício de (2019)	2.999.785,02	2.782.987,66	216.797,36	1,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.591.652,32	20.177.716,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	633.889,31	1.204.018,56
Impostos	640.614,80	1.084.526,10
Taxas	- 4.881,72	122.455,30
Contribuições de Melhoria	- 1.843,77	- 2.962,84
Contribuições	165.176,00	157.386,96
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	165.176,00	157.386,96
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.701,81	69.630,86
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	10.701,81	69.630,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	75.935,99	69.143,51
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	15.318,68	9.217,70
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	54.054,07	59.725,98
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	6.563,24	199,83
Transferências e Delegações Recebidas	18.700.544,01	18.671.005,76
Transferências Intragovernamentais	261.067,56	273.727,55
Transferências Intergovernamentais	18.439.476,45	18.397.278,21
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.405,20	6.531,22
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.405,20	6.531,22

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.049.774,75	16.590.950,69
Pessoal e Encargos	9.950.500,17	8.898.670,95
Remuneração a Pessoal	8.564.207,36	8.107.025,56
Encargos Patronais	1.295.852,61	750.989,70
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	90.440,20	40.655,69
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.352.209,23	6.231.756,68
Uso de material de consumo	2.831.808,53	2.615.177,81
Serviços	4.520.400,70	3.616.578,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	475.557,33	274.064,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	228.126,40	146.962,47
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	247.430,93	127.102,46
Transferências e Delegações Concedidas	1.212.552,53	1.159.821,18
Transferências Intragovernamentais	1.182.722,31	1.136.705,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	28.987,50	23.115,65
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	842,72	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	636,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	636,95
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	58.955,49	26.000,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	48.000,00	26.000,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.955,49	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	541.877,57	3.586.766,18
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.922.869,67	840.488,79
Desincorporação de Passivos	460.429,44	524.545,14
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	4.574,88	24.679,99

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 06/02/2020 20:53 | Relatório emitido em: 27/07/2020 14:56

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2019

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
2	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2017	17.009.197,98	8.576.092,06	50,42	Alerta 90
12/207	16.567.453,43	9.704.193,22	58,57	Extrapolação
4/2018	16.841.821,05	9.984.656,92	59,28	Extrapolação
8/2018	17.745.768,23	9.896.142,14	55,77	Extrapolação
12/2018	17.809.586,03	9.950.021,85	55,87	Extrapolação
4/2019	18.149.876,25	9.839.769,39	54,21	Extrapolação
8/2019	18.427.862,55	9.979.898,83	54,16	Extrapolação
12/2019	19.819.772,22	9.927.682,65	50,09	Alerta 90

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2018	16.941.821,05	5.138.656,31	30,33	Normal
08/2018	17.845.768,23	3.396.076,31	19,03	Normal
12/2018	18.224.586,03	2.537.561,38	13,92	Normal
04/2019	18.564.876,25	3.665.562,05	19,74	Normal
08/2019	18.842.862,55	3.767.354,20	19,99	Normal
12/2019	19.819.772,22	4.035.236,80	20,36	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao primeiro quadrimestre do exercício de 2019, a Entidade não comprovou o retorno ao limite legal dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000:

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois) quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº113/2005 - art. 87, IV, "g".

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao segundo quadrimestre do exercício de 2019, a Entidade não comprovou o retorno ao limite legal dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000:

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois) quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2019 A 12/2019

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.062.780,40	1.062.780,40	864.243,21	81,32%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	240.114,60	240.114,60	116.991,82	48,72%
1.1.1- IPTU	125.064,50	125.064,50	71.644,85	57,29%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	115.050,10	115.050,10	45.346,97	39,41%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.566,50	55.566,50	154.771,77	278,53%
1.2.1- ITBI	55.566,50	55.566,50	154.771,77	278,53%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.919,90	52.919,90	181.978,30	343,87%
1.3.1- ISS	52.919,90	52.919,90	179.739,84	339,65%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2.238,46	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	714.179,40	714.179,40	410.501,32	57,48%
1.4.1- IRRF	714.179,40	714.179,40	410.501,32	57,48%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.917.641,80	21.346.641,80	15.700.174,69	73,55%
2.1- Cota-Parte FPM	12.494.719,60	12.494.719,60	10.055.118,18	80,47%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.494.719,60	12.494.719,60	9.253.460,94	74,06%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	801.657,24	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	6.632.667,80	6.861.667,80	4.966.568,08	72,38%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	179.308,80	179.308,80	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	491.260,00	491.260,00	74.646,50	15,19%
2.5- Cota-Parte ITR	189.322,10	189.322,10	136.492,57	72,10%
2.6- Cota-Parte IPVA	930.363,50	1.130.363,50	467.349,36	41,35%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.980.422,20	22.409.422,20	16.564.417,90	73,92%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	330,00	330,00	21,21	6,43%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	515.468,80	515.468,80	278.004,99	53,93%
5.1- Transferências do Salário-Educação	413.102,80	413.102,80	212.012,18	51,32%
5.2- Outras Transferências do FNDE	85.866,00	85.866,00	65.840,00	76,68%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	152,81	0,93%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	113.375,90	113.375,90	28.617,42	25,24%
6.1- Transferências de Convênios	110.735,90	110.735,90	28.203,06	25,47%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.640,00	2.640,00	414,36	15,70%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.846,80	2.846,80	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	632.021,50	632.021,50	306.643,62	48,52%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.189.465,50	4.189.465,50	2.979.702,91	71,12%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.504.883,70	2.504.883,70	1.850.691,90	73,88%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.326.532,90	1.326.532,90	993.313,40	74,88%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	35.860,00	35.860,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	98.252,00	98.252,00	14.929,30	15,19%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10.5- Gota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	37.864,20	37.864,20	27.298,40	72,10%
10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	186.072,70	186.072,70	93.469,91	50,23%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.532.398,10	3.532.398,10	2.390.520,41	67,67%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.529.098,10	3.529.098,10	2.387.452,56	67,65%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.300,00	3.300,00	3.067,85	92,97%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 660.367,40	- 660.367,40	- 592.250,35	89,68%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	660.367,40	660.367,40	592.250,35	89,68%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.120.758,86	2.120.758,86	1.886.374,83	88,95%	1.886.374,83	88,95%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.120.758,86	2.120.758,86	1.886.374,83	88,95%	1.886.374,83	88,95%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.411.639,24	1.420.639,24	485.895,01	34,20%	485.628,40	34,20%	266,61
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.411.639,24	1.420.639,24	485.895,01	34,20%	485.628,40	34,20%	266,61
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.532.398,10	3.541.398,10	2.372.269,84	66,99%	2.372.003,23	66,99%	266,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	8.874,58
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	8.874,58
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	8.874,58

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.363.128,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	19,94
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	1,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumário Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = $(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	52.978,20	52.978,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.978,20	52.978,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.246.560,10	6.150.560,10	3.817.339,16	62,06%	3.774.003,43	62,06%	43.335,73
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.532.398,10	3.541.398,10	2.372.269,84	66,99%	2.372.003,23	66,99%	266,61
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.714.162,00	2.609.162,00	1.577.267,32	60,45%	1.519.710,08	60,45%	57.557,24
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 132.198,00	0,00%	- 117.709,88	0,00%	- 14.488,12
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	146.532,10	71.532,10	2.346,14	3,28%	2.346,14	3,28%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.446.070,40	6.275.070,40	3.819.685,30	60,87%	3.776.349,57	60,87%	43.335,73

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 592.250,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	93.284,58
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 498.965,77
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.316.304,93
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	429.602,80	429.602,80	211.418,93	49,21%	206.718,93	49,21%	4.700,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	304.708,80	392.708,80	190.412,31	48,49%	182.153,66	48,49%	8.258,65
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	734.311,60	822.311,60	401.831,24	48,87%	388.872,59	48,87%	12.958,65
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.180.382,00	7.097.382,00	4.221.516,54	59,48%	4.165.222,16	59,48%	56.294,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	175.864,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	132.521,86	663,52
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.387.452,56	212.012,18
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.488.926,77	212.130,86
48.1 - Orçamento do Exercício	2.339.136,28	206.718,93
48.2 - Restos a Pagar	149.790,49	5.411,93
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.067,85	152,81
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	34.115,50	697,65
51 - (+) Ajustes	- 9.061,48	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	- 9.061,48	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	25.054,02	697,65

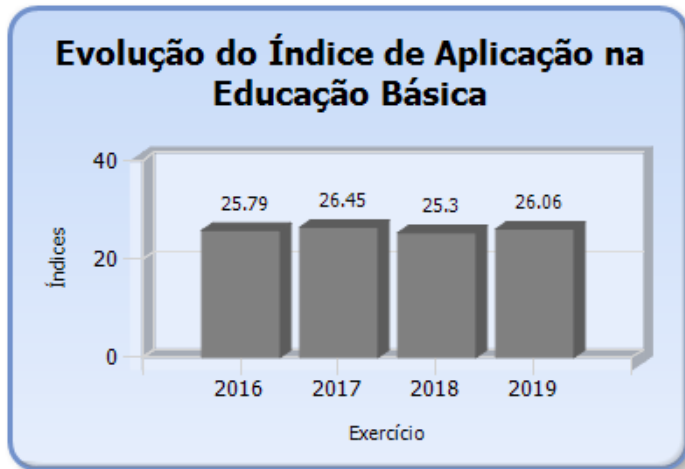
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/05/2020 23:37 | Relatório emitido em: 27/07/2020 14:56



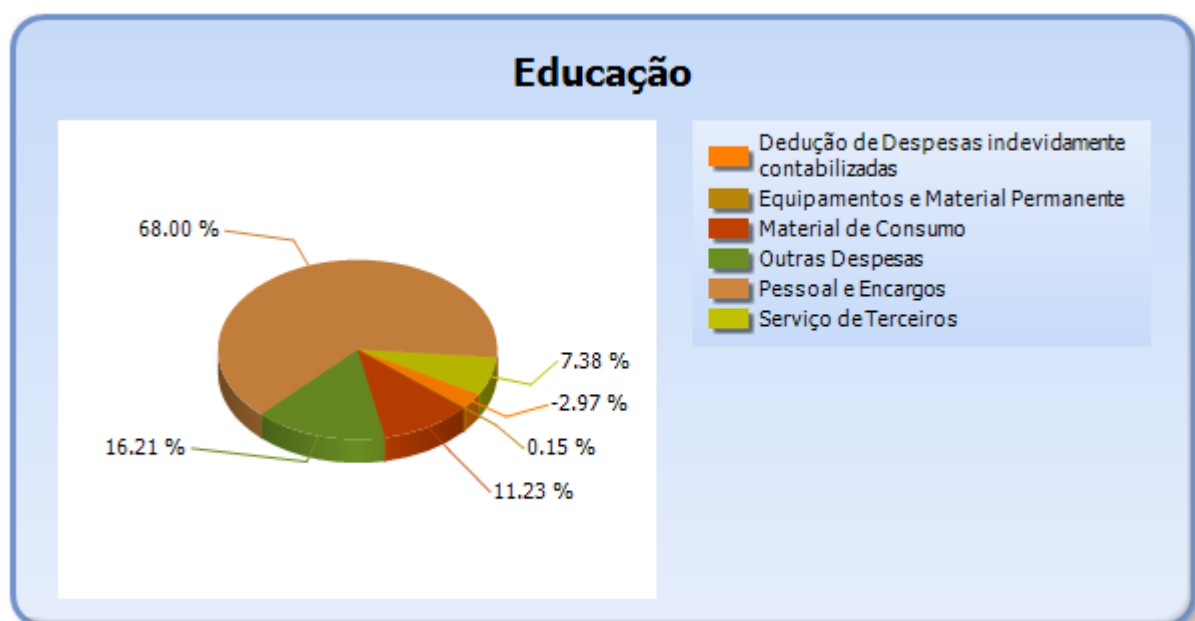
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.576.988,79
Pessoal e Encargos	3.027.106,71
Material de Consumo	499.761,71
Serviço de Terceiros	328.677,72
Outras Despesas	721.442,65
DE CAPITAL	6.612,00
Equipamentos e Material Permanente	6.612,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-132.198,00
TOTAL	4.451.402,79





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2041	FUNDEB 40%	1.420.639,24	485.895,01	934.744,23
2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96	2.752.447,10	1.909.203,42	843.243,68
2043	MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO	209.237,80	76.294,46	132.943,34
2044	FUNDEB 60%	2.155.758,86	1.912.816,83	242.942,03
2045	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO	279.558,60	154.719,06	124.839,54
2046	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	164.970,70	42.325,87	122.644,83
2048	DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	71.532,10	2.346,14	69.185,96
2049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS	52.978,20	0,00	52.978,20
2051	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.847,80	0,00	7.847,80
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-132.198,00	132.198,00
	TOTAL	7.114.970,40	4.451.402,79	2.663.567,61

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.390.520,41
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.886.374,83
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	1.886.374,83
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	78,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 12/2019

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.062.780,40	1.062.780,40	864.243,21	81,32%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.064,50	125.064,50	71.644,85	57,29%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.566,50	55.566,50	154.771,77	278,53%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.919,90	52.919,90	179.739,84	339,65%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	714.179,40	714.179,40	410.501,32	57,48%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.580,90	21.580,90	753,28	3,49%
Dívida Ativa dos Impostos	60.860,80	60.860,80	35.625,77	58,54%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.608,40	32.608,40	11.206,38	34,37%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.917.641,80	21.346.641,80	14.898.517,45	69,79%
Cota-Parte FPM	12.494.719,60	12.494.719,60	9.253.460,94	74,06%
Cota-Parte ITR	189.322,10	189.322,10	136.492,57	72,10%
Cota-Parte IPVA	930.363,50	1.130.363,50	467.349,36	41,35%
Cota-Parte ICMS	6.632.667,80	6.861.667,80	4.966.568,08	72,38%
Cota-Parte IPI-Exportação	491.260,00	491.260,00	74.646,50	15,19%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	179.308,80	179.308,80	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	179.308,80	179.308,80	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.980.422,20	22.409.422,20	15.762.760,66	70,34%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.454.647,90	3.374.647,90	1.444.971,77	42,82%
Provenientes da União	2.376.497,30	3.239.497,30	1.251.088,99	38,62%
Provenientes dos Estados	35.864,40	92.864,40	187.175,50	201,56%
Provenientes de Outros Municípios	19.245,60	19.245,60	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	23.040,60	23.040,60	6.707,28	29,11%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	342.584,00	342.584,00	16.354,60	4,77%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11,00	11,00	75,34	684,91%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.797.242,90	3.717.242,90	1.461.401,71	39,31%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.737.545,40	9.043.097,40	6.306.384,02	69,74%	5.855.223,27	64,75%	451.160,75
Pessoal e Encargos Sociais	4.076.250,20	4.219.473,20	3.105.987,60	73,61%	3.105.987,60	73,61%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.661.295,20	4.823.624,20	3.200.396,42	66,35%	2.749.235,67	57,00%	451.160,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.872.679,90	2.774.679,90	844.142,23	30,42%	708.384,23	25,53%	135.758,00
Investimentos	1.872.679,90	2.774.679,90	844.142,23	30,42%	708.384,23	25,53%	135.758,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.610.225,30	11.817.777,30	7.150.526,25	60,51%	6.563.607,50	55,54%	586.918,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.107.466,60	5.549.018,60	2.453.962,43	34,32%	2.288.019,35	34,86%	165.943,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.435.402,30	3.209.954,30	1.854.551,15	25,94%	1.824.366,07	27,80%	30.185,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	1.672.064,30	2.339.064,30	599.411,28	8,38%	463.653,28	7,06%	135.758,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.011,00	0,03%	0,00	0,00%	2.011,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	207.963,80	2,91%	207.963,80	3,17%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	20.768,41	0,29%	20.768,41	0,32%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.684.705,64	37,55%	2.516.751,56	38,34%	167.954,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	4.465.820,61	62,45%	4.046.855,94	61,66%	418.964,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,33
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.101.406,51
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	207.963,80	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	20.768,41	- 20.768,41



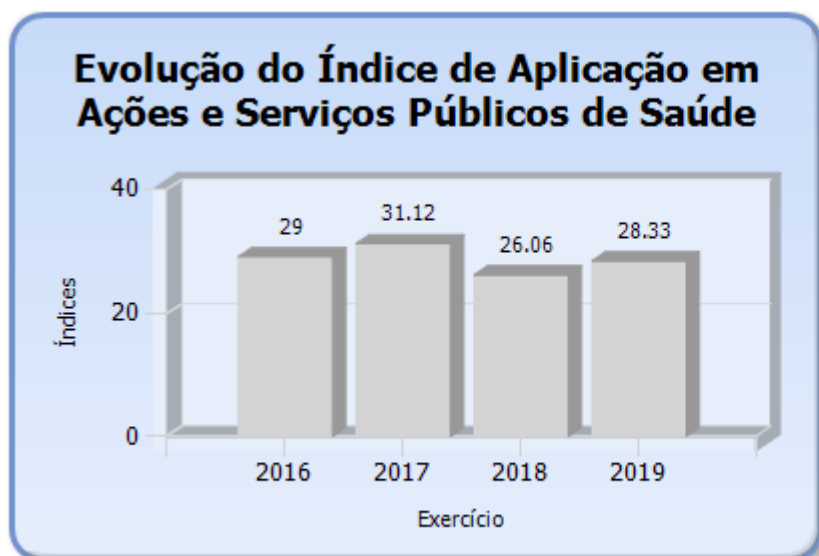
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	9.555.225,30	11.762.777,30	7.137.362,10	99,82%	6.550.443,35	60,68%	586.918,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.000,00	55.000,00	13.164,15	0,18%	13.164,15	23,93%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	9.610.225,30	11.817.777,30	7.150.526,25	100,00%	6.563.607,50	60,51%	586.918,75

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 06/02/2020 20:36 | Relatório emitido em: 27/07/2020 14:57



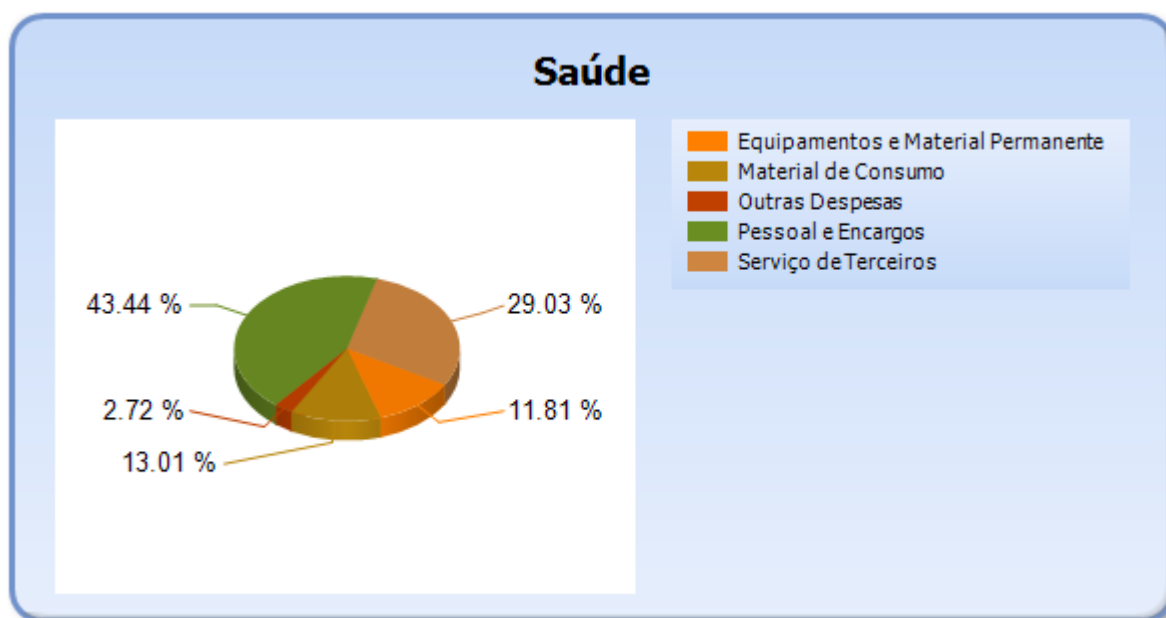


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	6.306.384,02
Pessoal e Encargos	3.105.987,60
Material de Consumo	930.227,76
Serviço de Terceiros	2.075.795,48
Outras Despesas	194.373,18
DE CAPITAL	844.142,23
Equipamentos e Material Permanente	844.142,23
TOTAL	7.150.526,25



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	9.285.835,60	5.888.910,95	3.396.924,65
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	292.459,20	197.211,68	95.247,52
2029	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DA SAÚDE	172.393,70	55.222,93	117.170,77
2030	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.532,40	0,00	33.532,40
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S - OUVIDORIA	2.272,60	0,00	2.272,60
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S - AUDITORIA	2.273,70	0,00	2.273,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	2.882,00	0,00	2.882,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S FORT. E CONTROLE SOCIAL DO SUS	3.036,00	537,28	2.498,72
2090	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	158.398,20	27.883,65	130.514,55
2100	PAB/FIXO	953.794,40	836.238,06	117.556,34
2102	SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	419.055,20	129.933,80	289.121,40
2103	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	107.532,20	0,00	107.532,20
2104	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO - E C D -	187.045,10	473,75	186.571,35
2105	SAÚDE BUCAL	74.357,40	950,00	73.407,40
2106	PROGRAMA GOVERNO FEDERAL SAUDE	63.030,00	0,00	63.030,00
2054	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	55.000,00	13.164,15	41.835,85
2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	4.879,60	0,00	4.879,60
	TOTAL	11.817.777,30	7.150.526,25	4.667.251,05

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Valores das Receitas e Despesas do RPPS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	681.455,25
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	731.340,44
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	169.967,90
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	280.849,88
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	199.591,64
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	2.063.205,11
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
Total dos Ingressos por Interferência Financeira (Fonte 001 + Fonte 040)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.063.205,11
Despesa com Aposentadorias e Reformas	1.685.035,18
Despesa com Pensões	348.968,76
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Despesas com Pessoal e Encargos	0,00
Outras Despesas de Custeio	118.819,96
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.152.823,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	3.804.846,20
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	46.047.193,65
c) Plano de Amortização	38.928.302,80
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	7.118.890,85
e) Valor do Aporte	815.171,32
f) Percentual Contribuição Patronal	11,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;

b) comprovantes dos pagamentos de aportes;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	815.171,32	0,00	815.171,32

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 151/2020, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	ADEMIR MULON	061.813.929-04	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retomo ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retomo ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Plano Anual de Fiscalização de 2019 - PAF 2019	CAGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
233310/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
262674/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
235247/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
175876/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	156/2020	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

			"g".
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2019, com baixo crescimento do PIB.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2019, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADEMIR MULON	061.813.929-04	01/01/2013	31/12/2019

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADEMIR MULON	061.813.929-04	01/01/2020	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 27 de julho de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.